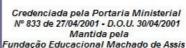
Faculdades Integradas Machado de Assis





PORTARIA DIR Nº 06/2009

OFERTA DE DISCIPLINAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBIES DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e a mudança na matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis, baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Art. 1º** Não serão mais oferecidas, salvo em regime especial, as seguintes disciplinas: Cultura Religiosa I, Cultura Religiosa II, Legislação Social II, Estatística II, Estatística II, Teoria Microeconômica II. Microeconômica II.
 - §1º No segundo semestre de 2009 não serão mais oferecidas às disciplinas de Análise de Balanço II, Direito Comercial e Societário II e Direito Tributário II.
 - §2º No primeiro semestre de 2010 não será mais oferecida à disciplina de Auditoria I .
 - §3º No segundo semestre de 2010 não serão mais oferecidas às disciplinas de Auditoria II e Perícia Contábil.
 - Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 16 de fevereiro de 2009.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNESDiretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA

Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis